



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/10/2020, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS:

- I. PROJETO DE LEI Nº 20200928-1 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**, Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

ALCÂNTARAS 16 DE SETEMBRO DE 2020

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
1º SECRETARIO